



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00236 10 20/10/2023 12:21 2

**MOÇÃO nº 505/2023**

Moção de pesar à família da Srª. Regina M. Cantori Karsburg, lamentando seu falecimento.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família da Srª. Regina M. Cantori Karsburg, lamentando seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Srª. Regina M. Cantori Karsburg, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 20 de outubro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas